



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14 / 2012

H

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem como escopo declarar de utilidade pública municipal a "ASAF-PLENITUDE – Associação de Apoio a Família Plenitude" com sede na rua Coronel Santos Cardoso, nº 320, salas 05 e 06, bairro Centro, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

A beneficiária do presente Projeto é uma associação civil, sem qualquer fim lucrativo, de duração indeterminada, sem finalidade política, tendo sido fundada em 1º de abril de 2009.

Desde sua fundação, a Associação, vem realizando palestras, encontros, promovendo eventos no sentido de auxiliar a formação da população local para que possam exercer a cidadania em sua plenitude, orientando, ainda, sobre educação e saúde, através de encaminhamento às escolas e aos postos de saúde municipais.

A Associação possui diversas finalidades dentre as quais a de organização e mobilização da comunidade, fornecendo, mensalmente, cestas básicas para as famílias cadastradas, realizando atividades de reforço escolar, excursões, apresentações artísticas, tudo na

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Saúde e Assistência Social

Sala das Sessões, em 07/02/2012

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02
8

tentativa de otimizar as condições para a busca das melhorias necessárias, facilitando, com a organização, os pedidos feitos aos Poderes Públicos, para

Também faz parte da finalidade da Associação a promoção de palestras, eventos culturais, recreativos e assistenciais e cursos de cabelereiro, manicure e pedicure.

Pelas razões que acima alinhavo e porque conheço o espírito público solidário de meus nobres Pares é que me empenho no pedido de apoio integral para a aprovação do Projeto.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 16 de janeiro de 2.012.


PROTÁSSIO NOGUEIRA
VERADOR – PSD




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 14/02/2012


2.º Secretário

21

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2012

(Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a “ASAF- PLENITUDE – Associação de Apoio a Família Plenitude”)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASAF- PLENITUDE – Associação de Apoio a Família Plenitude” com sede na rua Coronel Santos Cardoso, nº 320, salas 05 e 06, bairro Centro, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 16 de janeiro de 2.012.


PROTÁSSIO NOGUEIRA
VERADOR – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 014 / 2012

Projeto de Lei n.º 014 / 2012

Parecer da A.J. n.º 001 / 2012

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal à “ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA PLENITUDE”.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa (fls. 01/02), além dos documentos exigidos pela Lei Municipal n.º. 5.238/01, cópia do Estatuto Social devidamente registrado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes - SP (fls. 03/14), relatório de atividades (fls. 15/18), declaração assinada pelo Presidente (fls.19), bem como a declaração de idoneidade (fls.20), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 21).

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A “ASAF - PLENITUDE”, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro neste Município, comprovou no Projeto de Lei n.º. 014/12 ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado junto ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes - SP (fls. 03/14), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 21), gozando também de reconhecida idoneidade (fls. 20), e que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados (fls. 19). Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9555
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



O autor da presente proposta apresentou para o cumprimento do art.1º, inc.I da Lei 5.238/01, cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da 1ª Diretoria, dando conta de que a Associação detém personalidade jurídica há mais de 2(dois) anos.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no artigo 80, "caput", da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do **Projeto de Lei nº 014/12**, **concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.
AJ, 09 de fevereiro de 2.012.



REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto, de acordo.



Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 14 / 2012

Processo nº 14 / 2012

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, a proposta em estudo declara de utilidade pública municipal a “**ASAF-PLENITUDE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA PLENITUDE**”.

O projeto de lei em questão traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa, notadamente aqueles voltados à obtenção de declaração de utilidade à entidade Asaf-Plenitude – Associação de Apoio a Família Plenitude, bem como, traz toda a documentação necessária à comprovação dos requisitos legais para a obtenção da declaração de utilidade pública municipal.

Sendo assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 14 / 2012
Processo nº 14 / 2012

O presente projeto de lei para análise desta Comissão é de autoria do Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, o qual tem por objetivo a declaração de utilidade pública municipal à “**ASAF-PLENITUDE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA PLENITUDE**”, com sede na rua Coronel Santos Cardoso, nº 320, salas 5 e 6, bairro Centro, em Mogi das Cruzes-SP.

Conforme se verifica na justificativa ao projeto, a entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 1º de abril de 2009, a qual desenvolve trabalhos junto à comunidade fornecendo, mensalmente, cestas básicas para as famílias cadastradas; realiza também, atividades de reforço escolar, excursões, apresentações artísticas, tudo voltado para o desenvolvimento do ser humano e da sociedade em geral.

Nos autos do presente projeto de lei verificamos que foram preenchidos todos os requisitos legais para a concessão do reconhecimento de utilidade pública e, no que tange aos aspectos da assistência social, verificamos em seu relatório que suas atividades são sempre voltadas para as questões sociais.

Assim, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 14/2012.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 13 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Presidente – Relator


VERA L. NOGUEIRA RAINHO PRADO
Membro


MAURO L. CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 009/12

APROVADO POR UNANIMIDADE

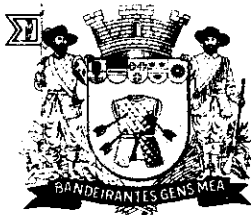
Sala das Sessões, em 14/02/2012

Osvaldo
2.º Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, a **INCLUSÃO**, na pauta dos trabalhos da Ordem do Dia da presente Sessão, do **Projeto de Lei n.º 14/12**, uma vez que o mesmo já conta com os devidos Pareceres, das Comissões Permanentes desta Casa, pertinentes a matéria.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de fevereiro de 2.012.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 15 de fevereiro de 2012.

7876 / 2012 - 1

16/02/2012 15:49

Ofício GPE n ° 024 / 12

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 14/12 - AUTORIA PROTASSIO R NOGUEIRA - RECONHECIMENTO
UTILIDADE PUBLICA DA ASAF-PLENITUDE - ASSOC DE APOIO A FA
PLENITUDE

Conclusão: 8/3/2012 15:49:33

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei n ° 14/12**, de autoria do nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, que *dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a ASAF-PLENITUDE – Associação de apoio a Família Plenitude*, o qual mereceu **aprovação** do Plenário desta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada na data de ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES